



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de novembro de 2014
(terça-feira)
às 08h30**

PAUTA
23ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Alteração de convidados.

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública destinada a avaliar a política pública do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL.

Observações:

A mencionada Audiência Pública compõe o Plano de Trabalho aprovado pela CCT em 13/05/2014 relativo à proposição que tramita na CCT sob a relatoria do Exmo. Sr. Senador Aníbal Diniz.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RCT 3/2014](#), Senador Zeze Perrella e outros

Convidados:

· **Artur Coimbra**

Diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério das Comunicações - [MiniCom](#)

· **Laerte Davi Cleto**

Assessor da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República

· **Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo**

Diretor da Secretaria de Fiscalização e Desestatização e Regulação de Energia e Telecomunicações do Tribunal de Contas da União

· **Veridiana Alimonti**

Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - [IDEC](#)

· **Flávia Lefèvre Grimarães**

Advogada da PROTESTE - Associação de Consumidores

· **Wilson Cardoso**

Diretor da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - [ABINEE](#)

· **Eduardo Levy**

Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - [SINDITELEBRASIL](#)



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 028/2014 – GSADIN

Brasília, 6 de maio de 2014

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução nº 44, de 2013, encaminho para deliberação por parte dessa Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, proposta de plano de trabalho para avaliação de políticas públicas referentes ao Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

Respeitosamente,

Senador **Anibal Diniz**
PT/AC

Excelentíssimo Senhor
Senador **Zeze Perrella**
Presidente da CCT
Senado Federal
Brasília/DF



SF/14525.86452-12

Avaliação de Políticas Públicas
(Resolução nº 44, de 2013)

Proposta de Plano de Trabalho

Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)

Presidente: **SENADOR ZEZE PERRELLA**
Vice-Presidente: **SENADOR ALFREDO NASCIMENTO**
Relator: **SENADOR ANIBAL DINIZ**

1. APRESENTAÇÃO

As políticas públicas são instrumentos fundamentais do Estado para promover o bem-estar da sociedade. Elas compreendem o conjunto de planos, ações e metas do governo que asseguram, entre outros objetivos, a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O ciclo das políticas públicas é formado por cinco etapas. Ele inicia-se pela formação da agenda, segue pela formulação da política, passa pela tomada de decisão, continua com a implementação e finaliza-se com a avaliação.

A avaliação é, portanto, etapa essencial deste ciclo. Ela visa, primeiramente, ao controle de todo o processo, realizando a devida prestação de contas perante a sociedade. Busca também o aprimoramento das atividades realizadas nas etapas anteriores, a partir do acúmulo de



experiências e informações a serem utilizadas em futuras decisões da Administração Pública.

A avaliação de políticas públicas é atividade realizada pelos Parlamentos das principais democracias do mundo. E, a partir da promulgação da Resolução nº 44, de 2013, o Senado Federal assume esta importante ocupação, dentro de sua função fiscalizadora. Em síntese, a referida resolução estabelece procedimentos para avaliação sistemática das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

No âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a política pública selecionada para avaliação, no exercício de 2014, foi o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

O PNBL, instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, tem o objetivo geral de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação. Entre seus objetivos específicos estão: (i) massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga; (ii) promover a inclusão digital; (iii) acelerar o desenvolvimento econômico e social; (iv) reduzir as desigualdades social e regional; (v) promover a geração de emprego e renda; (vi) ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar o uso dos serviços do Estado junto aos cidadãos; (vii) promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e, (viii) ampliar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

Devido à amplitude de temas, o PNBL foi dividido em duas etapas. Na etapa inicial, o objetivo perseguido foi a disponibilidade de



infraestrutura e o desenho de uma política produtiva e tecnológica compatível. Na etapa seguinte, o foco seria a promoção de conteúdos digitais, aplicações e serviços. Em ambas as etapas, o programa apresentaria propostas para diversas áreas temáticas, tais como governo eletrônico, educação, saúde, segurança pública, comércio e serviços, informação, entretenimento, entre outras.

No documento-base do PNBL, as ações propostas foram distribuídas em seis diferentes dimensões: 1) normas de infraestrutura; 2) regulação de serviços; 3) incentivos fiscais e financeiros; 4) política produtiva e tecnológica; 5) rede nacional; 6) conteúdos e aplicações. A partir desta sistemática, as dimensões 1 e 2 estariam relacionadas às atividades exercidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). As dimensões 3, 4 e 6 referem-se a temas tratados pelo Ministério das Comunicações. Já a dimensão 5 estaria sob a atribuição da empresa de economia mista Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS).

A coordenação geral do PNBL cabe ao Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID), instituído pelo Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009. De acordo com o Decreto nº 7.175, de 2010, compete ao CGPID fixar as ações a serem implementadas pelo programa. O órgão é composto por representantes de nove ministérios, de duas secretarias e do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Merecem destaque ainda algumas ações complementares realizadas após a instituição do programa. Em 2011, o Ministério das Comunicações e a Anatel firmaram acordos com as concessionárias de



telefonia fixa para oferecer um serviço nos moldes do PNBL, chamado de “banda larga popular”. Em 2014, o serviço era oferecido em 4.523 municípios.

A partir da aprovação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, foi instituído o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL), com o objetivo de estimular a implantação, a ampliação e a modernização de redes de telecomunicações que dão suporte a conexões à internet em banda larga, por meio de desoneração fiscal. O REPNBL estabeleceu uma série de benefícios tributários, entre outros, a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), de acordo com os critérios estabelecidos.

Em 2013, a Telebras formalizou contrato com a Visiona Tecnologia Espacial S.A., uma *joint-venture* formada por ela e pela Embraer, para executar o projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). O contrato, no valor de R\$ 1,3 bilhão, prevê a entrega do sistema no final de 2016. O SGDC ampliará o acesso à banda larga nas regiões remotas do País e garantirá a soberania brasileira nas comunicações das Forças Armadas.

Finalmente, cabe ressaltar a existência, na Câmara dos Deputados, de Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do PNBL. Esta Subcomissão reuniu-se em duas oportunidades. Primeiramente, em 2011 e, reconhecendo a necessidade de continuidade



dos trabalhos, novamente em 2013. O Colegiado realizou suas atividades por meio de audiências públicas, visitas técnicas e reuniões. Suas conclusões foram sintetizadas em relatórios aprovados na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) daquela Casa Legislativa em 2011 e 2013, respectivamente.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A avaliação será realizada pela consolidação e análise de informações coletadas por diversos meios. Primeiramente, foi planejada uma reunião com os integrantes da Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do PNBL, com o propósito de aproveitar as informações já coletadas pela Câmara dos Deputados. Em seguida, está previsto o envio de requisições de informações aos órgãos diretamente ligados à execução do PNBL, a saber: CGPID, Ministério das Comunicações, Anatel e Telebras. Em paralelo, também será consultado o Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de verificar se existe alguma avaliação em andamento, naquele órgão, a respeito do PNBL.

Na sequência, propõe-se a realização de duas audiências públicas, dois debates e uma visita externa. Sugere-se que esta etapa seja iniciada por uma audiência pública em Brasília, reunindo representantes dos órgãos públicos executivos ou consultivos envolvidos na implementação do PNBL, a saber: CGPID, Ministério das Comunicações e Anatel.

O primeiro debate deverá ser realizado em Rio Branco, Estado do Acre, representando a região Norte, por ser esta a mais carente de serviços e infraestrutura de banda larga. Serão convidados a participar do



debate autoridades locais, acadêmicos do setor e representantes de usuários e da iniciativa privada.

O segundo debate será realizado em Salvador, Estado da Bahia, representando a região Nordeste, a segunda mais carente de serviços e infraestrutura de banda larga. Ela também contará com autoridades locais, acadêmicos do setor e representantes de usuários e da iniciativa privada.

Após o segundo debate, propõe-se uma visita a São José dos Campos, Estado de São Paulo, com o objetivo de conhecer a empresa Visiona e verificar o andamento de suas atividades, tendo em vista que a implantação do SGDC é uma das ações com repercussão para o PNBL, com investimento de grande vulto.

A segunda audiência pública deverá ocorrer em Brasília, contando com a participação de representantes do Poder Executivo, dos prestadores de telecomunicações, dos provedores de internet e da sociedade civil.

Também está planejada uma análise da execução orçamentária, a ser realizada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF).

Após a coleta dessas informações, será elaborado relatório preliminar das atividades, o qual será apreciado no âmbito da CCT. Após a feitura das devidas correções e a incorporação das sugestões recebidas durante a apreciação do relatório final na CCT, o relatório final será apresentado no final de 2014, em data a ser definida, para votação e aprovação na Comissão.



3. CRONOGRAMA

Em 13 de maio de 2014, reunião para a apresentação do presente plano de trabalho. A partir de então, caso aprovado, propomos a seguinte programação para as próximas reuniões:

Data	Atividade	Local	Convidados
14/5	Reunião externa	Câmara dos Deputados	Encontro de trabalho com membros da Subcomissão especial destinada a acompanhar as ações do PNBL
15/5	Envio de requerimento de informações à Casa Civil e ao Ministério das Comunicações		
15/5	Envio de requerimento ao Tribunal de Contas da União (TCU)		
22/5 ou 29/5	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com representantes do CGPID, do Ministério das Comunicações e da Anatel
7/8	Debate	Rio Branco/AC	Reunião com autoridades locais, acadêmicos do setor, representantes de usuários e da iniciativa privada
21/8	Debate	Salvador/BA	Reunião com autoridades locais, acadêmicos do setor, representantes de usuários e da iniciativa privada
11/9	Visita externa	São José dos Campos/SP	Reunião com representantes da empresa Visiona Tecnologia



			Espacial S.A.
23/9	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	• Reunião com representantes do Poder Executivo, dos prestadores de telecomunicações, dos provedores de internet e da sociedade civil
Outubro	Análise da execução orçamentária pela CONORF		
Outubro	Consolidação das informações pela CONLEG		
4/11	Apresentação de Relatório Preliminar		
18/11	Apresentação e Votação do Relatório Final		

Esclarecemos que o cronograma proposto pode sofrer alterações nas datas e atividades ao longo da execução dos trabalhos.

Sala da Comissão,

Senador ANIBAL DINIZ

